

MUNICÍPIO DE OURÉM

EDITAL

----- **Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, por deliberação tomada em reunião de 15 de junho de 2026, desta Câmara Municipal, se procede a **hasta pública para a Exploração da Prática Desportiva de Desportos Náuticos Não Motorizados na Praia Fluvial do Agroal – Rio Nabão**, localizada na Praia Fluvial do Agroal, da União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais. -----

----- **Valor base de licitação:** -----
----- O valor base de renda mensal é de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), acrescidos de Iva à taxa legal em vigor, atualizado anualmente de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor.-----

----- **Prazo de arrendamento:** -----
----- O prazo pelo qual é arrendado a **Exploração da Prática Desportiva de Desportos Náuticos Não Motorizados na Praia Fluvial do Agroal – Rio Nabão**, é de 3 (três) meses, a partir da data de celebração do contrato, renovável por igual período e salvo denúncia do mesmo por uma das partes, com a antecedência mínima de 60 dias.-----

----- **Critério de adjudicação:** -----
----- A adjudicação será feita à proposta que apresentar o valor da renda mais elevado.-----

----- **Entrega de propostas:** -----
----- As propostas formuladas em conformidade com o estipulado no programa de concurso, devem ser entregues pelos seus proponentes no Município de Ourém – Secção de Atendimento até às 16 horas do décimo dia útil subsequente à publicação do edital no Jornal de Notícias de Ourém.-----

----- **Abertura das Propostas:** -----
----- A abertura das propostas, ocorre a partir das 14 horas e 30 minutos do dia útil seguinte ao prazo limite para a entrega das propostas, no edifício sede do Município de Ourém.-----

----- **Consulta e publicação do processo:** -----
----- O procedimento de hasta pública para a **Exploração da Prática Desportiva de Desportos Náuticos Não Motorizados na Praia Fluvial do Agroal – Rio Nabão** bem como as normas, direitos e obrigações dos proponentes, constam do programa de concurso, que se encontram presentes para consulta na Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, todos os dias úteis, entre as 09h00m e as 17h00m, e na página eletrónica do Município na internet em, www.ourem.pt. -----

---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, na página eletrónica do Município na internet, e no jornal local. -----

----- Município de Ourém, 16 de junho de 2026 -----

O Presidente da Câmara

LUÍS MIGUEL MARQUES
GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE

Digitally signed by LUÍS MIGUEL
MARQUES GROSSINHO
COUTINHO ALBUQUERQUE
Date: 2026.06.16 17:30:08
+01:00

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.